



GUAIRÁ/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

secretaria@guaira.sp.org.br

www.guaira.sp.gov.br



ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: Município de Guairá

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Guairá

CNPJ Nº 48.341.283/0001-61

OBJETO: Operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde do pronto atendimento municipal.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

VALOR: R\$ 3.031.330,80

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVAS PARA FIRMAR O CONVÊNIO

Pronto Atendimento presta ações e serviços de saúde na urgência e emergência, ressaltando a formação profissional e a educação permanente, bem como a prestação de serviços públicos nas atividades correlatas e inerentes à saúde pública, atuando exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Nesse sentido, essa aquisição justifica-se pela essencialidade e visa o abastecimento da instituição para prestação dos serviços assistenciais aos pacientes, pois são considerados insumos estratégicos de suporte às ações de saúde.

A escolha da Entidade Santa Casa de Misericórdia de Guairá, foi feita a partir da idoneidade e da capacidade de cumprir os objetivos a que se propõe parceria, considerando que se trata de um órgão experiente, que presta serviços ao município há 55 anos, contando com dotações materiais e profissionais de alto nível para o desenvolvimento de suas atividades, além de ter como sede a cidade de Guairá.

Ademais, a cooperação em tela facilita o desenvolvimento das atividades a serem executadas, quais sejam, à execução de ações e serviços de saúde de urgência e emergência, de média complexidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde, garantindo, resolutividade, integralidade da assistência e eficiência do serviço prestado a população de Guairá, embasado nos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

A Santa Casa possui em seu quadro clínico profissionais médicos e equipe multidisciplinar capacitados, que atuam nas mais diferentes especialidades e podem atender, prontamente, os interesses do serviço público municipal, na média complexidade.

Recebi: Proici
Data: 24/02/2022



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

secretaria@guaira.sp.org.br

www.guaira.sp.gov.br



Considerando que a Santa Casa de Misericórdia é o único Hospital do município, a Entidade atende toda população de Guairá que necessita de atendimento médico-hospitalar através do Sistema Único Saúde, e demonstra a necessidade de cooperação entre o Município e a entidade Conveniada.

A celebração de convênio vai garantir a resolutividade e integralidade da rede de assistência à saúde no município de forma complementar, dando seguimento nos atendimentos que necessitam de assistência na média complexidade a fim de garantir a qualidade em toda a Rede de Atenção a Saúde do Município.

O município tem uma população estimada para 2022 de 41.283 habitantes (fonte, IBGE), que já vem sendo atendida pela conveniada que tem prestado serviço ao município. É evidente que uma entidade sem fins lucrativos e de caráter particular, não tem condições de suportar sozinho os encargos decorrentes de suas atividades, que são onerosas, tanto em razão da manutenção dos profissionais que devem estar preparados para o exercício de um trabalho especializado como com insumos e medicamentos indispensável para a assistência médico-hospitalar.

Considerando o princípio da economicidade justifica a participação da Prefeitura de Guairá no Convênio, tendo em vista que a conveniada é a única a prestadora do serviço solicitado no termo de referência, a alocação dos recursos financeiros em outro município acarretariam em aumento nos custos devido a necessidade de deslocamento para outra cidade.

Por todas estas razões, devidamente especificadas e fundamentadas, justifica-se a escolha da Santa Casa de Misericórdia de Guairá, para a Celebração do Convênio.

Guairá, 31 de janeiro 2022.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal